



# Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 187

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

*Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr\$15.300,00 (quinze mil e trezentos cruzeiros), destinado ao seguinte:*

*A auxiliar as despesas com os serviços de profilaxia da Malária, a cargo do Estado, exercido em tôdas as "casas moradias" da zona rural e nas habitações da cidade Cr\$15.000,00*

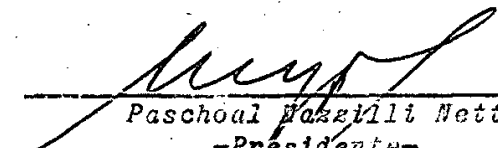
*Destinado ao pagamento do transporte dos alunos do Grupo Escolar Dr. Cândido Lobos desta cidade que participaram das festas EUCLIDEANAS, em S. José do Rio Pardo 300,00*

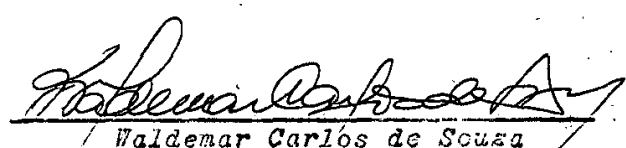
*TOTAL..... Cr\$15.300,00*

*Artigo 2º- O crédito especial constante desta lei será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação verificado neste exercicio financeiro.*

*Artigo 3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões, em 28 de Agosto de 1953.*

  
Paschoal Mazzilli Netto  
-Presidente-

  
Waldemar Carlos de Souza  
-1º Secretário-